



NOTÍCIAS

**Provimento prorroga trabalho 100% remoto no Judiciário em todo o estado**

19/03/2021



**CORONAVÍRUS**  
COVID-19

19/3

**PROVIMENTO n°2602/21**

*Medida visa preservar saúde da população.*

Diante do ainda delicado panorama da Covid-19, a Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo editou hoje (19) o Provimento nº 2.602/21, que mantém o regime de trabalho 100% remoto em todo o estado, em 1º e 2º graus, até dia 4 de abril. No período, ficarão suspensos os prazos processuais para os processos físicos e o atendimento presencial ao público, mantido o atendimento remoto de magistrados e servidores. Confira a íntegra:

**PROVIMENTO Nº 2.602/2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, Desembargador GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais (artigo 26, II, 'p', e artigo 271, III, e seu § 3º, ambos do RTJSP).

**CONSIDERANDO** o Provimento CSM nº 2564/2020, cujo artigo 35 preconiza que, havendo necessidade, o Tribunal de Justiça poderá retomar ou prosseguir com o Sistema Remoto de Trabalho em todas as comarcas ou parte delas, na hipótese de recrudescimento ou nova onda de infecção generalizada pela Covid-19, observado, se caso, o Plano São Paulo baixado pelo Poder Executivo estadual;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º do Provimento CSM nº 2600/2021, que estabelece a possibilidade de prorrogação do Sistema Remoto de Trabalho, se necessário, por ato da Presidência do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a preocupação maior da Corte, como de todo o Poder Judiciário, é com a preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores, demais profissionais da área jurídica e do público em geral;

**CONSIDERANDO** que a ênfase ao enfrentamento da questão sanitária não tem trazido prejuízo à prestação jurisdicional, como revela a destacada produtividade do Tribunal de Justiça durante o período da pandemia, contabilizando-se, até 14/3/2021, a prática de mais de 29 milhões de atos, sendo 3,2 milhões de sentenças e 944 mil acórdãos;

**CONSIDERANDO** que, a despeito das sérias ações do Poder Executivo estadual, ainda é delicado o panorama da Covid-19 no estado de São Paulo, observando-se, conforme balanço divulgado em 11/3/2021, o ingresso de todos os Departamentos Regionais de Saúde na "Fase Emergencial" do Plano São Paulo, a exigir a manutenção do Sistema Remoto de Trabalho em todo o estado de São Paulo, em primeiro e segundo graus;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga-se o prazo de vigência do Sistema Remoto de Trabalho em todo o estado de São Paulo, em primeiro e segundo graus, para o dia 04 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de março de 2021.

**GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**  
Presidente do Tribunal de Justiça



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atendimento à Imprensa

Campanhas

Material de Divulgação

Matérias Especiais

**Notícias**

Podcasts

Revista Jurídica Eletrônica

Revista JUSTIÇA SP

NotíciasTJSP

Cadastre-se e receba notícias do TJSP por e-mail

Digite o Nome Completo

Digite o e-mail

Cadastrar

ACESSO RÁPIDO

- Carta de Serviços
- Conferência de Certidão
- Contagem de Tempo de Serviço - Extrajudicial
- Denúncia de maus-tratos contra crianças e adolescentes
- Endereços e Telefones
- Juizados Especiais
- Leilão Eletrônico
- Normas de 2ª Instância
- Normas Extrajudiciais da Corregedoria
- Normas Judiciais da Corregedoria
- Portal do Extrajudicial
- Rede de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica

MAIS TJSP

- Escola Judicial dos Servidores do TJSP
- Escola Paulista da Magistratura
- Grupo de Câmaras Empresariais - Enunciados
- Movimento Judiciário
- Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (IRDR)
- Planejamento Estratégico
- Plano de Logística Sustentável
- Portal da Magistratura
- Portal do Credenciamento de Bancos
- Portal do Servidor
- Regimento Interno do TJSP
- Regulamento Interno dos Servidores
- Súmulas
- Tabelas Processuais Unificadas
- Técnicas de Redação Forense

OUTROS LINKS

- Conselho dos Tribunais de Justiça
- Conselho Nacional de Justiça
- Defensoria Pública
- Folha Online
- Fraternidade Judiciária
- Legislação Estadual
- Legislação Federal
- Ministério Público
- Ordem dos Advogados do Brasil
- Superior Tribunal de Justiça
- Supremo Tribunal Federal

A Justiça próxima do cidadão



Praça da Sé, s/nº - Cep 01018-010  
São Paulo - Capital  
PABX: (11) 3117-2200